

LEI N° 1.648 DE 23 DE JUNHO DE 2023

"Altera o valor do auxílio alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Campo Florido/MG, nos termos da lei n.º 1.439 de 13 de junho de 2019 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições que lhe são previstas no art. 66, inciso III, sanciona a seguinte Lei de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Florido/MG, a qual foi embasada no disposto no art. 10, inciso III, do Regimento Interno:

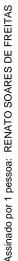
Art. 1º. Fica alterado para R\$ 592,39 (quinhentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos) o valor do auxílio alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Campo Florido/MG, nos termos do artigo 2º, da Lei n.º 1.439, de 13 de junho de 2019, com base na atualização remuneratória de 3,74% (três inteiros e setenta e quatro décimos por cento).

Parágrafo Único. O reajuste previsto no caput deste artigo refere-se ao índice do INPC/IBGE do período de 01 junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

- Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente.
- Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2023.
- Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Florido, 23 de junho de 2023; 84º ano de Emancipação e 28ª Gestão Municipal

Renato Soares de Freitas





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF9D-BA47-B086-7F03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 22/06/2023 17:46:26 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/FF9D-BA47-B086-7F03